

## AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL

### ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2018/2019

Ao abrigo do estipulado na Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto e do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, Irene Ramos Rocha, diretora do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, informa que se encontra aberto, **por três dias**, após validação dos horários pela Direção-Geral da Administração Escolar, o procedimento para recrutamento de técnicos, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa.

#### Caraterização da oferta e nº de postos de trabalho:

Atividades	Nº de Ofertas	Nº de Horas Semanais
Inglês	1	8
	1	6
Expressão Musical	1	11
	1	10
	1	9
	1	6
Atividade Física e Desportiva	1	10
	3	8
	2	6

#### Local de trabalho:

Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa.

#### Identificação da modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

#### Duração do contrato:

O contrato tem início previsto para 20 de setembro de 2018 e termina a 25 de junho de 2019.

#### Remuneração e contrato:

O valor das remunerações dos técnicos será de acordo com a legislação em vigor.

#### Formalização de candidatura:

O processo de candidatura é aberto a partir do momento da sua divulgação na página do Agrupamento ([www.agpsousa.pt](http://www.agpsousa.pt)) e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua validação na aplicação informática da DGAE.

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, na plataforma eletrónica da DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

**Requisitos de admissão:**

- Possuir habilitações legalmente exigidas para o desenvolvimento da Atividade de Enriquecimento Curricular a que se candidata;
- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido a lei da vacinação obrigatória.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Graduação Profissional (GP) – 20%**

- Integra a habilitação profissional ou própria (HP) para a área curricular a que o candidato se propõe e, ainda, o tempo de serviço prestado (TS), contado nos termos legais, até 31 de agosto de 2017;
- GP corresponde à soma da nota da habilitação profissional do candidato com o quociente do número de dias de serviço docente por 365:  
$$GP = HP + TS/365$$
- O valor máximo a atribuir à GP será de 20 pontos, conforme a seguinte tabela:

Graduação (GP)	Pontuação
< 15	5
15 – 20	10
Mais de 20	20

**Conhecimento do Contexto (CC) – 30%**

- Corresponde ao tempo de serviço prestado pelo candidato nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) contado nos termos legais, até 31 de julho de 2018;
- O valor máximo a atribuir a CC será de 30 pontos, conforme a seguinte tabela:

Tempo de Serviço em AEC (dias)	Pontuação
0	0
1 - 300	2
301 - 500	3
501 - 600	5
601 - 700	10
701 - 800	15
801 - 900	20
901 - 1000	25
≥1001	30

### Entrevista (E) – 50%

- A entrevista será feita presencialmente na Escola sede do Agrupamento, EB 2/3 de Paço de Sousa, para seriação do perfil curricular dos candidatos;
- Os candidatos serão informados por email do local e horário marcados para a entrevista, sendo esta a única forma de notificação;
- A entrevista terá a pontuação máxima de 50 pontos e destina-se a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em consideração os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Pontuação
Capacidade de comunicação e empatia	Até 5
Motivação para o desempenho das funções	Até 10
Conhecimentos sobre a atividade a desenvolver	Até 20
Conhecimento do contexto pedagógico e sociocultural da comunidade educativa	Até 10
Disponibilidade	Até 5

### Critérios de Desempate

1. Maior tempo de serviço prestado pelo candidato em Atividades de Enriquecimento Curricular, contado nos termos legais, até 31 de julho de 2018;
2. Candidato com maior idade.

### Motivos de exclusão:

- A não apresentação dos documentos solicitados dentro dos prazos estipulados;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não comparência na data e hora marcada para a entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes.

Paço de Sousa, 12 de setembro de 2018

A Diretora

